

MEMORANDO Nº 1.305 / 2025 – DEVS/SESMA/PMB

Belém (PA), 04 de junho de 2025.

Do: Diretoria de Vigilância em Saúde – DEVS/SESMA

Para: Núcleo de Contratos/SESMA/PMB

Att. Sr.^a Andréa Oliveira**Assunto:** Manifestação de Prorrogação do Contrato nº 361/2023-SESMA/PMB.

Prezada Senhora,

Considerando o Contrato nº 361/2023, celebrado entre o Município de Belém, representado pela **Secretaria Municipal de Saúde- SESMA** e a empresa **J A DA GAMA FILHO - ME**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Processo GDOC nº 14.810/2022- SESMA**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam.

Considerando que o objeto do contrato é a **“Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento de peças originais, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, nas Câmaras de Conservação de Imunobiológicos da Marca Indrel”** que visam garantir o pleno funcionamento dos equipamentos que compõem a rede de frio (que acondicionam os soros e vacinas nas salas de Imunização no município, e assim, assegurando suporte técnico e manutenção no armazenamento e controle da temperatura, de forma plena, de todas vacinas preconizadas no **Programa Nacional de Imunização – PNI/MS**.

Desta feita, vimos pelo presente solicitar a V. S.^a que seja **PRORROGADO o contrato por um período de 24 meses, devido está na proximidade do término da vigência do Contrato**, podendo afetar a continuidade das ações da Diretoria de Vigilância em Saúde e consequentemente trazer prejuízos a população do município.

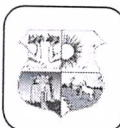
No aguardo da manifestação de V. S.^a colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Agostinho Aroldo Limeira Araújo

Coordenador de Vigilância Epidemiológica e de Endemias

Agostinho Aroldo Limeira Araújo
Coordenação de Vigilância Epidemiológica
e de Endemias-DEVS/SESMA
Matrícula: 2071800-030



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº 14810/2022

Folha
Fls.

DESPACHO

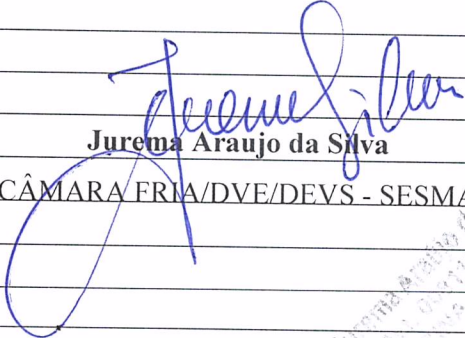
1-Ciente

2 – Prezados,

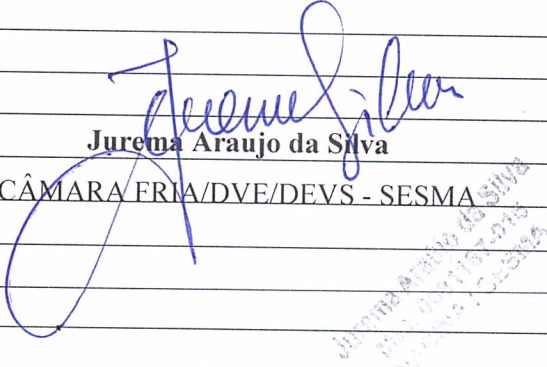
Estamos de acordo com a renovação do **Contrato da empresa J.A DA GAMA FILHO-ME** referente ao ~~Contrato: 361/2023~~, Processo de Inexigibilidade Nº ~~003/2023~~, que tem como objeto o a Contratação de empresa especializada na realização de manutenção preventiva e corretiva das **55 câmaras**, de conservação de Imunobiológicos da Marca **INDREL**, com assistência de 24 horas, que estão instaladas nas Ums, Esf, UPAS, PSM e outros Serviços de Vacinação da SESMA, que **está em vigor até 04/08/2025**. O referido Contrato se faz necessário, do ponto de vista desta administração e garantir o funcionamento dos equipamentos que compõem a rede de frio (arcondicionamento dos Soros e Vacinas) nas Salas de vacina no município de Belém, assegurando o armazenamento e o controle de temperaturas, de forma confiável de todas as vacinas preconizadas no **Programa Nacional de Imunização-PNI/ MS**.

Belém, 02 de junho de 2024.

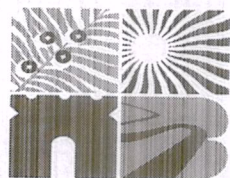
Atenciosamente,


Jurema Araujo da Silva

CÂMARA ERIA/DVE/DEVS - SESMA



Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

OFÍCIO Nº 126/2025 – DEAD/SESMA/PMB

Belém (PA), 06 de julho de 2025.

Empresa

J. A DA GAMA FILHO – ME

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 361/2023.

Prezado Senhor (a),

Considerando que esta Secretaria procedeu à realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, cujo objeto refere-se à “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL**”, localizadas em diversas Unidades de Saúde, Hospitais de Prontos Socorros, Unidades de Pronto Atendimento, Casas Especializadas, Unidades de Saúde da Família, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades da Rede **SESMA/PMB**”.

Considerando que esta Secretaria firmou o **CONTRATO Nº 361/2023** em **04/08/2023**, o qual está **vigente até 04/08/2025**;

Considerando que a referida empresa atua em diversas Unidades de Saúde, Hospitais de Prontos Socorros, Unidades de Pronto Atendimento, Casas Especializadas, Unidades de Saúde da Família.

Considerando que nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do Contrato nº **361/2023**, os contratos cujo objeto refere-se à prestação de serviços contínuos possuem suas prorrogações limitadas a 60 (sessenta) meses.

Fica a empresa notificada a manifestar-se, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente Ofício, quanto o **interesse na prorrogação deste Contrato**, ressaltando-se que a manifestação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio) bairro: São Brás. CEP: 66.090-100, ou para o e-mail: contratos.sesma2@gmail.com

Atenciosamente,

Vitor De Lima Fonseca

Diretor Administrativo e Financeiro – SESMA.

Escrever

Caixa de entrada 16

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 17

Categorias

Mais

Marcadores

ANA CAROLINA

CGU

Chamada Pública 01/2018

Chamada Pública 003/2...

CONTRATO DE GESTÃO ...

Contrato de Gestão nº 2...

Contrato de Gestão nº 1...

CORREIOS

CORREIOS - SESMA

DISPENSAS COVID-19

EXTRATO PARA PUBLICA...

Fernando e Marinez

Gdoc 9938/2020

GIZANDRA

INEXEÇÕES 3

MANUTENÇÃO PREDIAL ...

NOVA LOGO

PROCESSO - ANDR... 2

PROCESSO ADRIANE 3

PROCESSO ADRIANE 2

PROCESSO FÁTIMA

PROCESSO FERNANDO

PROCESSO MARINEZ 2

PROCESSO PAULO

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



GAMA FILHO GAMA

para mim

Recebido.

À

SESMA / NÚCLEO DE CONTRATOS .

Em resposta ao ofício nº 126/2025 - DEAD/SESMA/ PMB. Referente ao CONTRATO Nº 361/2023, Devido a previsão do término do contrato supracitado informamos nosso interesse na prorrogação do mesmo, por prazo e valor acordado no referido contrato.

atenciosamente,

Augusto Gama
diretor proprietário.

Responder

Encaminhar



CARTA DE CREDENCIAMENTO E EXCLUSIVIDADE

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **J.A. DA GAMA FILHO LTDA**, com sede à Rua L-01, nº 73, Quadrão, Conjunto Paracuri II, Belém/PA, CEP: 66.811-823, inscrita no CNPJ sob o nº 07.499.039/0001-44, detém **HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS** para os seguintes produtos da marca **INDREL**.

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3.

LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3. LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2. LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - CPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D)

Certificamos, ainda, que a empresa **J.A. DA GAMA FILHO LTDA**, executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **INDREL**, no ESTADO do **PARÁ**, detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços

O presente certificado é válido por 12 meses.

Londrina, 10 de Junho de 2025.

INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
JOÃO FERNANDO RAPCHAM



Certifico o Registro em 01/07/2025

Arquivamento 20001035826 de 01/07/2025 Protocolo 258970022 de 26/06/2025 NIRE 15201737917

Nome da empresa J.A. DA GAMA FILHO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51194596781552

01/07/2025



258970022

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J.A. DA GAMA FILHO LTDA
PROTOCOLO	258970022 - 26/06/2025
ATO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE
EVENTO	213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

MATRIZ

NIRE 15201737917
CNPJ 07.499.039/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2025
SOB N: 20001035826

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 30085446220 - JOSE AUGUSTO DA GAMA FILHO - Assinado em 12/06/2025 às 13:42:26

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

01/07/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

12 de junho de 2025

GDOC: 14810/2022

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária para prorrogação do CONTRATO Nº 361/2023/EMPRESA J. A DA GAMA FILHO – ME, cujo objeto refere-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/08/2025 até 04/08/2026, no valor total de R\$ 1.018.050,00. Conforme Memo nº 1.305/2025-DEVS/SESMA, OFICIO Nº 126/2025-DEAD/SESMA e MINUTA- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2023.

Elemento de despesa: 33.90.39

Função Programática: 2.09.22.10.305.0001.

Atividade: 2222

Fonte: 1600030000 - **DEVS**

Sub Ação: 001

Tarefa: 005

(Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.)



Documento assinado digitalmente

LUZIMAR CALDEIRA DE SOUSA

Data: 12/06/2025 13:56:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS
CARNEIRO DA
FONSECA:74096710253

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARTINS CARNEIRO DA
FONSECA:74096710253
Dados: 2025.06.12 14:36:23 -03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA



PROCESSO Nº 14810/2022

DESPACHO

ACOLHO o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 1293/2025-NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2023, a ser celebrado com a empresa **J. A DA GAMA FILHO – ME**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, NAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA MARCA INDREL**, para atender as unidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação dos serviços contratados por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **04/08/2025 até 04/08/2026**. O Presente Termo Aditivo permanecerá no valor global de **R\$ 1.018.050,00** (Um milhão e dezoito mil e cinquenta reais), desde que seja incluída na cláusula sexta, item 6.1 da minuta a dotação orçamentária já apresentada pelo fundo municipal de saúde. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Ao **Núcleo de Contratos**, para ciência e providencias cabíveis que o caso requer.

Belém, 02 de julho de 2025

Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto nº 113.319/2025